



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

RETIFICAÇÃO - EDITAL EXTERNO 08/2022

Dispõe sobre o processo de seleção de estudantes para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada em “Agente Cultural”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul Campus Sapucaia do Sul, torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção de estudantes para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC): “Agente Cultural”, na modalidade presencial, atendendo a demanda de qualificação profissional, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.

1.2 Ao realizar a inscrição, o/a candidato/a declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

1.3 O curso é gratuito, sem cobrança de taxa de matrícula, mensalidade ou de material didático.

1.4 A matrícula e participação no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC): “Agente Cultural”, regido por este edital, não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo/a candidato/a, no caso de servidores públicos.

1.5 O cancelamento do Curso implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.

1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhada exclusivamente para o e-mail ss-projetosaoleopoldo@ifsul.edu.br

2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1 O Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC): “Agente Cultural”, será ofertado na modalidade presencial, com carga horária total de 160 horas e duração de 8 semanas, sendo que 25% da carga horária será remota.

2.2 Esse curso é destinado a residentes no município de São Leopoldo/RS, com Ensino Fundamental completo.

2.3 O curso tem como objetivo oferecer formação inicial e continuada em nível de aperfeiçoamento às pessoas que atuam ou desejam atuar na área da Cultura.

2.4 Ao concluírem o curso de Agente Cultural, os participantes deverão estar aptos a:

- a. Conhecer o potencial cultural, histórico e artístico do Brasil;
- b. Desenvolver o sentimento de pertencimento e valorização da cultura;
- c. Revelar a cultura local e regional como área propícia à formação humana, ao autoconhecimento social e o alcance da cidadania;
- d. Orientar iniciativas empreendedoras para a área cultural;
- e. Identificar na área cultural um setor propício ao desenvolvimento humano e econômico;
- f. Projetar a profissionalização do setor enquanto área que necessita ser fortalecida em investimentos e mão-

de-obra qualificada e valorizada.

2.5 Para o curso serão ofertadas 40 vagas.

2.6 As vagas serão distribuídas conforme abaixo:

- a. 50% para pessoas que cursaram o ensino fundamental completo em escola pública.
- b. 50% das vagas para público em geral.

2.7 Serão selecionados/as candidatos/as, em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se os requisitos para inscrição, conforme item 3 do edital.

2.8 Candidatos/as excedentes serão considerados/as suplentes pela ordem de classificação.

2.9 Ao final do prazo de inscrição, vagas não preenchidas poderão ser remanejadas para outros públicos.

2.10 O curso ocorrerá presencialmente no Centro de Eventos de São Leopoldo (Av. São Borja, 1860 – São Leopoldo) de segundas-feiras à quintas-feiras, das 08h às 12h, além de 25% da carga horária ocorrendo de forma remota.

3. DA SELEÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas através do formulário disponível no endereço eletrônico:

<https://forms.gle/Qyui42mfJS2a5XAs5> no período de 08/07/2022 a ~~20/07/2022~~ 01/09/2022.

3.2 Em caso de inscrição repetida será considerada somente a mais recente.

3.3 Serão homologadas as inscrições para os/as candidatos/as que cumpram os requisitos descritos abaixo:

- a) Possuir o Ensino Fundamental Completo
- b) Ser residente do município de São Leopoldo/RS.

3.4 O processo seletivo será realizado através de sorteio público transmitido através do endereço

<https://www.youtube.com/c/IFSulSapucaiadoSul>, em horário a ser publicado junto da homologação das inscrições.

3.5 A partir do sorteio, todos/as os/as candidatos/as serão classificados em ordem crescente, sendo chamados até o completo preenchimento das vagas bem como os suplentes.

3.6 Os/as candidatos/as que não forem sorteados dentro do número de vagas irão compor a lista de suplentes pela ordem de sorteio, podendo ser chamados posteriormente para a realização da matrícula no curso.

3.7 Em caso de ausência na primeira semana do curso, o/a candidato/a perderá a vaga e a mesma será destinada aos suplentes.

3.8 O cronograma de atividades está disposto no Quadro II a seguir:

Quadro I – Cronograma de Atividades

Publicação do Edital	08/07/2022
Período de Inscrições	07/07/2022 a 01/07/2022 01/09/2022
Homologação parcial das inscrições	a partir de 21/07/2022 02/09/2022
Prazo de recursos da homologação das inscrições	22/07/2022 05/09/2022

Resposta de recursos e publicação da homologação final das inscrições	a partir de 25/07/2022 06/09/2022
Sorteio público	27/07/2022 08/09/2022
Publicação do resultado final da classificação dos/as candidatos/as após sorteio	28/07/2022 a partir de 09/09/2022
Período de matrícula dos/as candidatos/as classificados/as	28/07/2022 a 29/07/2022 12/09/2022 a 16/09/2022
Previsão de Início das atividades do curso	01/08/2022 19/09/2022
Previsão de final das atividades do curso	06/10/2022 16/11/2022

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A divulgação dos resultados de todas as etapas deste edital será realizada no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2022> de acordo com o cronograma do Quadro I.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Após a publicação do resultado final, os/as candidatos/as classificados/as dentro do número de vagas terão matrícula realizada junto ao curso.

5.2 Serão enviadas aos e-mails dos/as candidatos/as, conforme cadastrados no formulário de inscrição, as instruções sobre as matrículas e início das aulas.

5.3 Os documentos necessários para a matrícula são:

5.4 Comprovação de conclusão do Ensino Fundamental (histórico escolar e certificado de conclusão)

- a. Comprovante de quitação das obrigações eleitorais
- b. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes
- c. Documento de Identidade (RG)
- d. Comprovação da inscrição no CPF
- e. Comprovante de residência
- f. Certidão de Nascimento, ou de Casamento
- g. Título de Eleitor
- h. Comprovante de quitação das obrigações militares (apenas para os candidatos do sexo masculino – Lei 4.375/64)

6. DA LISTA DE ESPERA

6.1 Os/as candidatos/as suplentes comporão lista de espera e poderão ser convocados em caso de desistências ou cancelamentos de matrículas.

6.2. As convocações de candidatos/as da lista de espera acontecerão no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2022>

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Terão direito à certificação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC): "Agente Cultural" os/as estudantes que concluírem com êxito todos os componentes curriculares e tiverem frequência mínima de 75%, conforme o projeto pedagógico do curso.

7.2 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da Coordenação do Laboratório de Desenvolvimento de Projetos - São Leopoldo.

7.3 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

7.4 Não serão aceitas inscrições que forem realizadas fora do prazo.

7.5 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital.

Sapucaia do Sul, 26 de agosto de 2022.

Assinado eletronicamente por:

Mônica Nunes Neves

Coordenadora do Laboratório de Desenvolvimento de Projetos

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Monica Nunes Neves**, COORDENADOR - FG0001 - SS-GABDIR, em 26/08/2022 17:00:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179731

Código de Autenticação: 99ccd4566f

